ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÃO/PE.

(18/09/2020)

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, por volta das dez horas, à Praça Ver. José Augusto Pinto, n° 75, Brejão/PE, reuniu-se a Câmara Municipal de Brejão sob a Presidência do Ver. Saulo Henrique Florentino de Barros, que fez a composição da Mesa Diretora, sendo primeiro secretário o Vereador Claudio Ferreira da Silva e Segundo Secretário o Vereador Renato Valdivino da Silva. Em seguida, o Presidente, deu a sessão por aberta e mandou que fosse lido o livro de presença para certificação do QUORUM, quando se verificou as presenças seguintes: Claudio Ferreira da Silva, Cicero Dionísio da Silva, Francisco de Assis Moreira de Oliveira, Jânio Claudio Batista de Moraes, Lucivaldo Tenório Pinto, Renato Valdivino da Silva e o Presidente Saulo Henrique Florentino de Barros. Notando-se a ausência justificada dos Excelentíssimos Vereadores Adevanio Fausto Bezerra e Joathan Jose Bezerra de Melo. Prosseguindo o Presidente mandou que fosse lida a ATA ANTERIOR, que depois de feito e achada em conformidade, foi posta em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, passou o Presidente para o EXPEDIENTE quando foram lidas as correspondências endereçadas à Casa Legislativa e colocados em pauta a INDICAÇÃO de n° 006/2020 de autoria do Vereador Claudio Ferreira da Silva, que pede fornecimento de água para sessenta famílias; e o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2020, que Equipara de forma permanente os vencimentos do cargo de assessor legislativo ao de secretário municipal nos termos do art. 3º da Lei Municipal 875/2017, do art. 1º da Resolução nº 005/2017 e dá outras providências. Em seguida, passou o Presidente para INDICAÇÃO E REQUERIMENTO. Neste momento o Vereador Claudio Ferreira da Silva fez sua justificativa acerca da Indicação nº 006/2020. Após, não havendo mais quem quisesse fazer uso, passou o Presidente para ASSUNTOS DIVERSOS. Neste momento o Vereador Lucivaldo Tenório Pinto fez explanação sobre o resultado do IDEB/2020, ressaltando que Brejão teve excelente resultado com índices 4.2 pela Escola Mirna Calado e 5.0 pelo Colégio Ismênia Wanderlei, citando

Claudio Ferreira da Silva

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20230916213157.pdf
assinado por: idUser 125

ainda, como destaque, uma cidade sertaneja denominada Quixadá que atingiu índice 6.2. Logo após, falando o Presidente, frisou que as cidades de Terezinha, Bom Conselho e Saloá também se destacaram. Em seguida, o Presidente passou para a ORDEM DO DIA quando colocou em votação a INDICAÇÃO DE N° 06/2020 de autoria do Vereador Claudio Ferreira da Silva que, sem discussão, fora APROVADA POR UNANIMIDADE. Em seguida, passou o Presidente para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, e, não tendo quem quisesse fazer uso da palavra, agradeceu a todos pelos trabalhos realizados e pelo espírito de coleguismo demonstrado, convocando-os para a próxima reunião a realizar-se no dia vinte e cinco próximo (25/10/2020) e anunciou que deverá ser votada as contas da gestão, por ter sido concedido o pedido de vistas requisitado, pelo Vereador Francisco de Assis Moreira de Oliveira, dando por encerrada a sessão, mandando que fosse lavrada a ATA que depois de lida e achada de conformidade, fosse pela Comissão Executiva assinada. Eu, Claudio Ferreira da Silva, Ver. Primeiro Secretário, sob minha responsabilidade verifico e assino. ##

Saulo Henrique Florentino de Barros
PRESIDENTE

Claudio Ferreira da Silva
Claudio Ferreira Da Silva.
1° SECRETÁRIO

Renato Valdivino da Silva.
2° SECRETÁRIO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/27-20230916213157.pdf
assinado por: idUser 125